



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA <u>ANO 2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR:

VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA A SENHORA “MÁRCIA RIBEIRO
DA ROCHA TROPEIA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea “r”, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Srº. **MÁRCIA RIBEIRO DA ROCHA TROPEIA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 12 de Maio de 2022.

**VEREADOR SARGENTO JOELSON
(PSB)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA <u>ANO 2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR:

VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB

JUSTIFICATIVA

MÁRCIA RIBEIRO DA ROCHA TROPEIA nascida em 24/10/1969, em Mandaguari no Paraná, filha de Pedro Ribeiro da Rocha e Geralda Vieira da Rocha, passou a residir na cidade de Cuiabá no ano de 1993.

Ainda jovem mudou-se pra cidade Cambira-PR, onde teve o primeiro emprego como babá. Casou em 1990 e mudou-se para Cuiabá-MT em busca de novas oportunidades com o marido e o filho de 03 (três) anos.

Em solo Cuiabano as coisas no inicio não foram fáceis, sem familiares por perto e com uma criança, resolveram abrir uma lanchonete “Rhuan Lanches”.

Enquanto esteve presente no dia a dia da lanchonete, Márcia era conhecida pela simpatia, e por ajudar nos projetos sociais que a lanchonete e alguns “AMIGOS SOLIDÁRIOS” faziam em prol das crianças carentes do Bairro Alvorada.

Essa terra acolhedora de povo humilde e hospitaleiro que recebeu ela e sua família de braços abertos, sendo paranaense de nascimento e cuiabana de coração, então foi aqui que decidiu construir sua carreira profissional.

Registramos o nosso reconhecimento a Sr^a **MÁRCIA RIBEIRO DA ROCHA TROPEIA** pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadã e mulher honesta, digna do recebimento deste Título de Cidadã Cuiabana.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Sala das Sessões “*Vereador Paulo de Campos Borges*” em, 12 de Maio de 2022.

VEREADOR SARGENTO JOELSON - (PSB)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

